



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 129
Disponibilização: 28/06/2021
Publicação: 28/06/2021

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

ADITANTES: DETRAN/RO e **GAMMA SERVIÇOS DE AR EIRELI-ME** (CNPJ 20.221.687/0001-00)

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação, nos equipamentos de ar condicionado tipo Split (Hiwall e Piso-teto), instalação de tubulações de dreno primária aparente e embutida, instalação elétrica de circuitos alimentadores, das unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, incluindo o fornecimento de insumos e peças de reposição.

PROCESSO SEI Nº 0010.272550/2019-28

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **02/07/2021 a 02/07/2022**. O contrato permanece sem reajuste no valor de **R\$ 53.170,00 (cinquenta e três mil e cento e setenta reais)**.

RECURSO: Programa de Trabalho 10412210152281, elementos de despesas 3390.39 e 3390.30, Nota de Empenho 2021NE000624, de 19.01.2021, cinco reais e sessenta e oito e 2021NE000629, de 19.01.2021 para os elementos de despesas inerentes a peças: R\$ 5.000,00 e serviços: R\$ 4.000,00 respectivamente, as quais já foram reforçadas visando o aditamento do Contrato pelas NE's - Notas de Empenho DETRAN-SO Nº 2021NE001352 e 2021NE001353, para peças: R\$ 5.000,00 e serviços: R\$ 5.000,00).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

JOÃO JOSÉ MOURÃO FIGUEIREDO

Representante Legal da Contratada

VISTO:

JORGE JÚNIOR MIRANDA DE ARAÚJO

Procurador Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 28/06/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018876348** e o código CRC **9ADCB2A8**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.272550/2019-28 SEI nº 0018876348